

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ nº 19.205.451/0001-93



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08R8SWMWoiV9Ye4B-VA&chave2=diVYHKOtZxwAGxCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00812306481-MONICA MOREIRA GUERRA

MONICA MOREIRA GUERRA, nacionalidade Brasileira, nascida em 19/04/1975, Solteira, Empresária, CPF nº 008.123.064-81, Carteira de Identidade nº 4.930.392, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 1204, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-000.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202146709, com sede Rua Professor Julio Ferreira de Melo, 131, Sala 0406 Edf Wecon Emp Center II, Boa Viagem Recife, PE, CEP 51020230, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.205.451/0001-93, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Camboim, n. 704, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.130-110.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/02 - produção musical
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: atividades de limpeza de rua
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7912-1/00 - operadores turísticos
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Req: 81400001112063

Página 1

15/03/2024



Certifico o Registro em 15/03/2024

Arquivamento 20249706342 de 15/03/2024 Protocolo 249706342 de 27/02/2024 NIRE 26202146709

Nome da empresa VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132214412259806



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj9q8R5WUWw0iV9Ye4B-VA&chave2=divYHKotZxwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00812306481-MONICA MOREIRA GUERRA

- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MONICA MOREIRA GUERRA, nacionalidade Brasileira, nascida em 19/04/1975, Solteira, Empresária, CPF nº 008.123.064-81, Carteira de Identidade nº 4.930.392, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliada na Avenida Bernardo Vieira de Melo, n. 1204, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-000.

Sócia da empresa de nome VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202146709, com sede Rua Camboim, n. 704, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.130-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.205.451/0001-93, resolve CONSOLIDAR o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede na: Rua Camboim, n. 704, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.130-110.

Req: 81400001112063

Página 2

15/03/2024



Certifico o Registro em 15/03/2024

Arquivamento 20249706342 de 15/03/2024 Protocolo 249706342 de 27/02/2024 NIRE 26202146709

Nome da empresa VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132214412259806



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj08RDSWUWoiV9Ye4B-VA&chave2=divYHKotZxwAGXCKi4FdLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00812306481-MONICA MOREIRA GUERRA

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A Sociedade tem como objeto:

- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 7830-2/00 - fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos
- 9001-9/02 - produção musical
- 8299-7/01 - medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8220-2/00 - atividades de teleatendimento
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: atividades de limpeza de rua
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 7912-1/00 - operadores turísticos
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades no dia 06/11/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81400001112063

Página 3

15/03/2024



Certifico o Registro em 15/03/2024

Arquivamento 20249706342 de 15/03/2024 Protocolo 249706342 de 27/02/2024 NIRE 26202146709

Nome da empresa VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132214412259806



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98R8SWUWw0iV9Ye4B-VA&chave2=divYHKOtZXwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00812306481-MONICA MOREIRA GUERRA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), correspondentes a 350.000 (trezentos e cinquenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, da seguinte forma:

- MONICA MOREIRA GUERRA, com 350.000 (Trezentos e cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da Sócia é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe a sua Sócia com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, podendo constituir procuradores em seu nome e da empresa com poderes específicos e definidos, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Sócio, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditando o Sócio, a empresa continuará sua atividade com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de

Req: 81400001112063

Página 4

15/03/2024



Certifico o Registro em 15/03/2024

Arquivamento 20249706342 de 15/03/2024 Protocolo 249706342 de 27/02/2024 NIRE 26202146709

Nome da empresa VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132214412259806

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Fica eleito o foro de RECIFE/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

A sócia lavra o presente instrumento.

Recife/PE, 27 de fevereiro de 2024.

MONICA MOREIRA GUERRA

Req: 81400001112063

Página 5



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VERTICAL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	249706342 - 27/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202146709
CNPJ 19.205.451/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2024
SOB N: 20249706342

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249706342

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00812306481 - MONICA MOREIRA GUERRA - Assinado em 14/03/2024 às 11:22:44

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

15/03/2024